

## **Políticas Afirmativas: promovendo reconhecimento e redistribuição em busca de equidade e justiça.**

*Jorge Luís Rodrigues dos Santos*<sup>1</sup>

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

E-mail: [j.rodriguesantos@gmail.com](mailto:j.rodriguesantos@gmail.com)

### **Resumo**

As desigualdades sociais e econômicas no Brasil têm gênero e “raça”. Os negros e as mulheres (negras principalmente) têm sido atingidos diretamente e de modo intenso, e apresentam elevados indicadores que os colocam em desigualdade: maior desemprego, menor remuneração, menor nível educacional, maiores taxas de mortalidade, entre outros indicadores, demonstram a necessidade da implementação de políticas de ação afirmativa, focalizadas nestes sujeitos sociais.

Como bem observa Nancy Fraser, “*raça e gênero submetem determinados sujeitos e grupos a dois tipos de injustiça: injustiça econômica e injustiça cultural*”. Reconhecer sua condição de vulnerabilidade, e seu direito a ações diferenciadas que permitam a sua afirmação ou valorização cultural, bem como a implementação de políticas de redistribuição que os coloquem em condições de igualdade com os demais sujeitos sociais são extremamente necessárias, e demonstrar a importância destas questões (reconhecimento e redistribuição em busca da equidade e justiça) são o objetivo deste artigo.

**Palavras Chave: Ação Afirmativa; Equidade; Identidade; Reconhecimento.**

---

<sup>1</sup> Mestrando em Educação (UNIRIO). Especialista em Estudos Afro-Diaspóricos (FeMASS/FUNEMAC), Psicopedagogia e Orientação Educacional (FAFIMA) Gênero e Sexualidade (IMS-UERJ/CLAM) e Gestão em Administração Pública (UFF). Graduado em Letras. Professor da SEEDUC/RJ. Assistente de Pesquisa no Laboratório de Etnografia e Estudos em Comunicação, Cultura e Cognição - LEECCC/ UFF.

*"Em nós, até a cor é um defeito. Um imperdoável mal de nascença, o estigma de um crime. Mas nossos críticos se esquecem que essa cor é a origem da riqueza de milhares de ladrões que nos insultam;*  
(Luiz Gama)

## **Introdução**

A “identidade negra” é considerada uma marca corporal, um defeito, que estabelece fronteiras, estigmatiza indivíduos e restringe direitos. Episódios de discriminação contra negros e negras ocorrem cotidianamente, e de tão arraigados na cultura e no imaginário social, são considerados “normais” e banalizados, o que demonstra a necessidade de se discutir as consequências do racismo presente e atuante na sociedade brasileira. Tais fatos também nos desafiam a analisá-los criticamente e buscar entender de que modo foi construído historicamente no imaginário social brasileiro uma “cultura do preconceito” contra os negros.

Nas mais diversas esferas e espaços sociais, o sujeito negro é considerado um “elemento suspeito” e, como definido no dicionário Aurélio, “violento, perigoso”. Tal imaginário é base da manutenção e fortalecimento de estereótipos que acabam por provocar a discriminação dos portadores da identidade negra, e a sua conseqüente marginalização. Colocam-nos em situações de desigualdade na sociedade brasileira, como assinala RODRIGUES<sup>2</sup>:

*“Classificamos as pessoas quanto à aparência, habilitando-as ou não a determinados empregos, e nos surpreendemos quando uma pessoa “bem apresentada” é identificada como transgressora das normas sociais e considerada criminosa. Nunca esperamos ser atendidos por um médico negro e normalmente não nos ligamos ao fato de apenas raríssimas vezes sermos atendidos nos restaurantes por garçons de pele preta”.*

O corpo negro, e a sua representação na sociedade brasileira, têm sido culturalmente visto e percebido como “coisa, peça, objeto”, e desta forma a sua interação nas relações cotidianas é ainda de certo modo negativa. Há na sociedade atual, apesar das diversas maneiras pelas quais alguns segmentos procuram ressignificar a identidade negra de modo positivo, uma verdadeira disputa ideológica, sobre o que é “ser negro no Brasil”. Os negros, ainda são em alguns aspectos, considerados inferiores, incapazes. Em virtude do imaginário construído e difundido socialmente sobre a sua identidade, com uma dimensão desumanizada e com representações negativas, o sujeito

---

<sup>2</sup> **RODRIGUES**, José Carlos. **Tabu do Corpo**. Rio de Janeiro: Editora Achiamé, 1979. p.46.

negro passa a ser percebido e (des)tratado nos diversos e diferentes espaços sociais nos quais circula. Como descreve RODRIGUES<sup>3</sup>:

*“sabe-se que cada sociedade elege um certo número de atributos que configuram o que o homem deve ser, tanto do ponto de vista intelectual ou moral, quanto do ponto de vista físico; (...) cada cultura à sua maneira, inibe ou exalta esses impulsos, selecionando dentre todos, quais serão inibidos, quais serão os exaltados e quais serão os considerados sem importância, e portanto tenderão a permanecer desconhecidos. Ao realizar este trabalho, a Cultura dita normas em relação ao corpo; normas a que o indivíduo tenderá, à custa de castigos e recompensas, a se conformar, até o ponto de estes padrões se lhes apresentarem como tão naturais quanto o desenvolvimento dos seres vivos, a sucessão das estações ou o movimento do nascer e do pôr-do-sol”.*

Apesar de consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, o direito à igualdade entre as pessoas sem qualquer distinção não é uma realidade universal. Ainda hoje a discriminação racial é presente em muitas sociedades globais, e de modo particular no Brasil. Essa discriminação provoca profundas e intensas consequências nos sujeitos discriminados. A “identidade negra” é uma marca, um defeito, que estabelece fronteiras, estigmatiza indivíduos e restringe direitos. Mesmo quando consegue “cruzar as fronteiras da branquitude”, o racismo atinge aqueles que ultrapassaram as barreiras e mesmo assim, pela sua negritude, devem ser “naturalmente” discriminados. Esta situação expõe os negros a violências e a discriminações intensas, analisada por COSTA<sup>4</sup>:

*“ A discriminação de que seu corpo é objeto, não dá tréguas à humilhação sofrida pelo sujeito negro que não abdica de seus direitos humanos, resignando-se à passiva condição de “inferior”. Curiosa e trágica contradição. É no momento mesmo em que o negro reivindica sua condição de igualdade perante a sociedade que a imagem de seu corpo surge como um intruso, como um mal a ser sanado, diante de um pensamento que se emancipa e luta pela liberdade”.*

### **A questão racial no Brasil e no mundo: um panorama histórico.**

A questão racial está presente nas sociedades já há muito tempo, e não são recentes suas influências nas relações e interações entre os diferentes sujeitos que delas fazem parte. Sua atualidade é fruto de sua capacidade de renovação e adequação aos

---

<sup>3</sup>Op. Cit. p.44,45.

<sup>4</sup> COSTA, Jurandir Freire. In, **Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983. p.7

contextos e interesses (de diferentes naturezas) nas mais diferentes estruturas sociais, conforme descrito por IANNI<sup>5</sup>:

*“ A questão racial parece um desafio do presente, mas trata-se de algo que existe desde há muito tempo. Modifica-se ao acaso das situações, das formas de sociabilidade e dos jogos das forças sociais, mas reitera-se continuamente, modificada, mas persistente. Esse é o enigma com o qual se defrontam uns e outros, intolerantes e tolerantes, discriminados e preconceituosos, segregados e arrogantes, subordinados e dominantes, em todo o mundo. Mais do que tudo isso, a questão racial revela, de forma particularmente evidente, nuançada e estridente, como funciona a fábrica da sociedade, compreendendo identidade e alteridade, diversidade e desigualdade, cooperação e hierarquização, dominação e alienação.”*

Indiferentemente, quer sejam detentores de reconhecimento público, ou apenas pessoas comuns, negros e negras são portadores de uma “marca racial” que os torna sujeitos submetidos à exclusão, marginalidade, constrangimentos e violência, de todas as naturezas, demonstrando que o Brasil ainda não consegue promover e garantir um tratamento igualitário a sua população negra. Magistrados, artistas, esportistas, trabalhadores, de classe popular ou da elite econômica, a população negra é vítima de atitudes e práticas racistas. Neste sentido, FRASER<sup>6</sup> destaca que:

*“(…) Entretanto, a raça, como o gênero, não é somente econômico-política. Ela também tem dimensões culturais-valorativas, que a inserem no universo do reconhecimento. (...) Um aspecto central do racismo é o eurocentrismo: construção autorizada de normas que privilegiam os traços associados com o “ser branco”. Em sua companhia está o racismo cultural: a desqualificação generalizada das coisas codificadas como “negras”, “pardas” e “amarelas”, paradigmaticamente – mas não só – as pessoas de cor. Esta depreciação se expressa numa variedade de danos sofridos pelas pessoas de cor, incluindo representações estereotipadas e humilhantes na mídia, como criminosos, brutais, primitivos, estúpidos etc; violência, assédio e difamação em todas as esferas da vida cotidiana; sujeição às normas eurocêntricas que fazem com que as pessoas de cor pareçam inferiores ou desviantes e que contribuem para mantê-las em desvantagem mesmo na ausência de qualquer intenção de discriminar; a discriminação atitudinal; a exclusão e/ou marginalização das esferas públicas e centros de decisão; e a negação de direitos legais plenos e proteções igualitárias.”*

---

<sup>5</sup> IANNI, Otávio. **Dialética das relações raciais**. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ea/v18n50/a03v1850.pdf>. Acesso em 19/10/2010. p.1

<sup>6</sup> FRASER, Nancy. **Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”**. Revista Cadernos de campo, São Paulo, n. 14/15, 2006. p.235, 236. Disponível em: [http://www.fflch.usp.br/da/arquivos/publicacoes/cadernos\\_de\\_campo/vol14-15\\_n14-15\\_2006/cadernos\\_de\\_campo\\_n14-15\\_231-239\\_2006.pdf](http://www.fflch.usp.br/da/arquivos/publicacoes/cadernos_de_campo/vol14-15_n14-15_2006/cadernos_de_campo_n14-15_231-239_2006.pdf)

A partir de 1850, o Brasil desenvolveu políticas de imigração europeia, visando o embranquecimento da população brasileira através da prática da miscigenação, que tinha como objetivo a eliminação das características “negras e inferiores” da identidade nacional. Inicia-se a construção de uma “discriminação cultural”, através da construção de estereótipos a respeito do corpo negro no imaginário social. Como observado por RODRIGUES (1986:10), “*as relações sociais envolvem crenças, valores e expectativas tanto quanto interações no espaço e no tempo. A sociedade é uma entidade provida de sentido e significação*”. E a cultura brasileira é construída, conforme declara ROCHA<sup>7</sup>:

*“(...) refletindo sobre nossa vida, nossos sonhos, consolo e esperança. (...) e assim, a cultura brasileira também está nos detalhes cotidianos que desenham nossos valores, dilemas, estilo. A face desse Brasil tantas vezes ausente dos centros de poder, escondido na rotina dos grandes temas, na certeza dos preconceitos ou na segurança do etnocentrismo”*

Etnocentrismo, que no Brasil, realça, releva e valoriza a branquitude, e que nega aos diferentes desta marca étnica branca o direito de ser percebido e tratado em condições de igualdade e equidade nos diferentes espaços e níveis sociais. Neste sentido FREYRE (apud ROCHA) já destacava<sup>8</sup>:

*“Considerando de modo geral, a formação brasileira tem sido, (...) um processo de equilíbrio de antagonismos. Antagonismos de economia e de cultura. A cultura europeia e a indígena. A europeia e a africana. A africana e a indígena. A economia agrária e a pastoril. A agrária e a mineira. O católico e o herege. O jesuíta e o fazendeiro. O bandeirante e o senhor de engenho. O paulista e o emboaba. O pernambucano e o mascate. O grande proprietário e o pária. O bacharel e o analfabeto. Mas predominando sobre todos o antagonismo, o mais geral e o mais profundo: O senhor e o escravo (Freyre, 1975:53)”*.

Podemos perceber, 37 anos após a declaração de Freyre, a sua pertinência e atualidade, que agora apresenta-se em novos espaços e antagonismos: o rico e o pobre. A cidade e a favela. A elite o povo. O branco e o negro. Conforme assinalado por CARONE e BENTO (2009:70) uma nova perspectiva se apresenta nas relações vividas entre brancos e não-brancos: a questão da “branquitude”. Segundo as autoras:

*“(...) O que esta perspectiva propõe é que, no encontro e convivência, ambos – brancos e não-brancos – vejam-se como objeto da mesma farsa ideológica; a de que a uns foi dado todo o poder e que aos outros este lhes foi negado.”*

---

<sup>7</sup> ROCHA, Everardo. **Jogo de espelhos: ensaios de cultura brasileira**. Rio de Janeiro: Mauad, 1996. p. ix.

<sup>8</sup> *Idem, Ibidem*. p. 13

As ocorrências de comportamentos racistas têm ocupado um espaço de destaque na sociedade brasileira nos últimos anos, em virtude da implementação de diferentes políticas de ação afirmativa, particularmente através do sistema de cotas, visando promover uma maior igualdade de representação nos diferentes espaços sociais, onde a população negra tem uma presença reduzida. Conforme observado por MULLER<sup>9</sup>, o tema da discriminação racial, merece algumas considerações:

*“Como tem sido analisada por diferentes autores a discriminação racial no Brasil não está presente nas leis e sim na relação entre os indivíduos. Essa discriminação frequentemente tem um caráter indireto e se dá de forma mais ou menos tortuosa. Não se discrimina a cor da pessoa, mas a situação. É o não-branco que está no lugar que não é “seu” lugar.”*

A discriminação racial acaba sendo expressa em espaços determinados, lugares onde “o não-branco” não deveria adentrar; a fronteira limite onde a “branquitude” deve ser respeitada, o lugar de privilégio onde só os brancos podem acessar e um espaço de poder (econômico, político, social) do qual somente eles podem desfrutar. São lugares e espaços sociais rigidamente demarcados, onde pode (ou não) ser tolerada a presença do “não-branco”, ou onde esta presença deve ser evitada ou proibida. A aparência fenotípica (a marca racial) é o passaporte que permite ou bloqueia o ingresso. O acesso, a permanência e a aceitação dos “não-brancos” nestes lugares sociais dependerá da gradação da cor da pele: quanto mais branca a pele parecer, mais possibilidades de aceitação e acesso vão acarretar. Sobre este aspecto, MULLER<sup>10</sup> declara:

*“Sabemos que em nossa sociedade, de maneira geral, as concepções sobre negros e mestiços são bastante negativas. Elas dizem respeito a valores estéticos, morais, intelectuais. São essas concepções que ocorrem de maneira difusa em nossa sociedade, que criam todas as e formas de evitação, de mal-estar, de “antipatia”, que terminam por punir àqueles que não possuem um fenótipo evidentemente branco.”*

A hierarquia racial existente no Brasil estabelece uma posição de superioridade dos brancos em relação aos “não-brancos”; estes estariam na base da pirâmide, enquanto aqueles se encontrariam no topo. A este respeito, MOURA<sup>11</sup> assevera:

---

<sup>9</sup> OLIVEIRA, Iolanda de (Organizadora). **Cor e Magistério**. Rio de Janeiro: Quartet ; Niterói, RJ: EdUFF, 2006. p.62.

<sup>10</sup> *Idem, Ibidem*, p.70

<sup>11</sup> MOURA, Clóvis. **As injustiças de Clío: o negro na historiografia brasileira**. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990. p.215.

*“No caso particular do Brasil, esse etnocentrismo do branco em relação ao negro e ao não-branco em geral teve e tem como função exatamente estabelecer fronteiras hierárquicas do ponto de vista étnico para que essas etnias consideradas inferiores não possam transpô-las através da mobilidade social vertical individual ou massiva. Fecha-se, assim, o leque de oportunidades para os membros considerados inferiores. Isto aconteceu desde o Brasil colônia, e durante todo o período imperial, prosseguindo, com modificações “modernizadoras”, até os nossos dias”*

O racismo, presente nas relações sociais desenvolvidas cotidianamente, é fruto de um processo que tem em sua composição diferentes elementos, que acabam por provocar a sua ocorrência. A publicação *Para além do racismo: abraçando um futuro interdependente*<sup>12</sup>, apresenta as seguintes definições:

*“(...) “racismo” descreve as crenças e os atos que negam a igualdade fundamental de todos os seres humanos em função de diferenças percebidas de “raça”, cor ou aparência. A discriminação racial é o racismo em ação”.*

*“(...) O racismo e a discriminação podem ser incorporados em conseqüências não-intencionais, porém prejudiciais, que têm origem em práticas ou políticas aparentemente neutras. Em outras palavras, as atitudes e crenças em relação à raça estão incrustadas nos valores sociais, nas práticas culturais, nas leis, nos costumes e na maneira pela qual operam as instituições. O racismo não é apenas um hábito do coração. Pode ser um hábito da indústria ou um padrão de comportamento de indivíduos, grupos ou instituições. Tanto ações não-intencionais como intencionais podem ser racialmente discriminatórias.”*

O comportamento dos indivíduos é influenciado por estereótipos, que na definição de AZEVEDO<sup>13</sup> (apud GIACOMINI, 2008) “são juízos de valor (que) sob a forma de representações ou imagens mentais (...), baseiam-se em impressões, opiniões, conjecturas ou em conhecimento incompleto e imperfeito”. Estereótipos, que no Brasil a respeito da identidade dos negros, acaba por construir uma idéia de que eles possuem “atributos discriminantes”, “estigmas”, que os marca negativamente e que acabam por estabelecer fronteiras que os exclui e marginaliza, em vários espaços e situações de sociabilidade.

As marcas (estigmas) e os estereótipos (idéias) sobre a identidade negra acabam por fundamentar e justificar a existência do preconceito racial (juízo de valor sobre o negro) na sociedade brasileira, que por sua vez acaba por delimitar o espaço social dos

---

<sup>12</sup> **Para Além do Racismo**. Disponível em: [http://www.beyondracism.org/port\\_overview\\_popup.html](http://www.beyondracism.org/port_overview_popup.html). Acesso em 26/07/2010, p.21.

<sup>13</sup> **GIACOMINI, Sonia. Estereótipos e preconceito racial no Brasil. In Notícias e reflexões sobre discriminação racial.** Org. Angela Randolpho Paiva. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio: Pallas, 2008. p.79.

negros no Brasil, normalmente de inferioridade e desprestígio. Neste sentido, SOUSA<sup>14</sup> observa que:

*“A sociedade escravista, ao transformar o africano em escravo, definiu o negro como raça, demarcou o seu lugar, a maneira de tratar e ser tratado, os padrões de interação com o branco e instituiu o paralelismo entre cor negra e posição social inferior”.*

Esta posição social inferior, que é considerada natural pelos indivíduos brancos, em relação aos indivíduos negros, acaba por criar um imaginário que impossibilita ver um negro em situação de superioridade e prestígio. Ainda que o negro ascenda socialmente será percebido de modo inferior, em virtude de sua negritude, conforme assinala SOUSA (1983:77) ao afirmar que *“o negro que ascende socialmente não nega uma presumível identidade negra. Enquanto negro, ele não possui uma identidade positiva, a qual possa afirmar ou negar”*. FANON<sup>15</sup>, a este respeito também observa que:

*“ Encontramos aqui a situação neurótica e a melancolia dos negros no mundo moderno. (...) Isso sinaliza a melancolia da existência negra. Na verdade, espera-se que os negros não tenham sido negros a fim de legitimarem-se como negros, o que é uma tarefa impossível. Caso o negro deseje uma condição pré-moderna, ou pré-enegrecida, isto requereria uma contradição: um negro que não fosse negro. Os negros, em outras palavras, enfrentam o problema de sua relação com a razão e com o Eu enquanto indígenas no mundo moderno. Tal Eu sofre de melancolia, uma perda pela qual eles não podem ser o que ou quem são.”*

### **A identidade negra e o preconceito no Brasil : fatos e dados.**

Diversos indicadores sociais presentes na sociedade brasileira contemporânea demonstram que a população negra é detentora de condições de inferioridade e exclusão social, em relação à população branca, dentre as quais podemos destacar<sup>16</sup>:

*“(...) Entre 1986 e 2008 a Taxa de Fecundidade Total (TFT) de mulheres negras (48,8%) caiu de forma mais acelerada que das mulheres brancas (36,7%), mas as negras se sujeitam com mais intensidade às laqueaduras. Quase 30% em idade fértil estão esterilizadas; brancas, 21,7%);  
(...) Mulheres negras têm menor acesso aos exames ginecológicos preventivos: 37,5% nunca fizeram exame de mamas (brancas, 22,9%), 40,9% nunca fizeram mamografia (brancas, 26,4%), 15,5% jamais fizeram o Papanicolau (brancas, 13,2%)*

<sup>14</sup> SOUSA, Neuza Santos. **Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983. p.19.

<sup>15</sup> FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008. p.17.

<sup>16</sup> AFROPRESS. **Analfabetismo entre negros é o dobro**. Disponível em: <http://www.afropress.com/noticiasLer.asp?ID=2626>. Acesso em 26/04/2011.

*(...) Cresce o peso relativo de Aids junto à população negra, especialmente no sexo feminino. Desde 2006, a taxa de mortalidade por 100 mil habitantes das negras é superior à das brancas.*

*Letalidade da Aids é maior entre os negros;*

*(...) Mães de crianças negras têm menor acesso ao exame pré-natal (somente 42,6% fizeram mais de sete exames; no caso das brancas, 71%) e recebem atendimento menos cuidadoso no sistema de saúde, sugerindo a presença do racismo institucional. Por exemplo, mães que fizeram exame ginecológico até dois meses depois do parto: 46,0%, entre as gestantes*

*brancas; 34,7%, entre as gestantes pretas & pardas;*

*(...) Mães de crianças negras têm maior probabilidade de falecer por mortalidade materna. Morrem por dia cerca de 2,6 mulheres afrodescendentes por causas maternas (mulheres brancas, 1,5 por dia).*

Analisando-se a profusão de informes e notícias, veiculados nos últimos anos, a partir da utilização de dados na categoria cor/raça, vemos demonstrado (no caso do Brasil) a profunda e intensa situação de desigualdade e exclusão racial, o que (longe do que se difunde), desconstrói a visão de democracia (e harmonia) racial, onde se veicula ser o Brasil um paraíso onde existe uma convivência harmônica entre os diferentes grupos raciais componentes da sociedade. Neste sentido, FERREIRA<sup>17</sup> observa que:

*“(...) no Brasil, o preconceito não é abertamente afirmado, dificultando a elaboração de leis que favoreçam sua reversão. A ideologia de que vivemos num país em que as diferenças são aceitas e valorizadas, ‘um verdadeiro exemplo para as outras nações’, encobre o problema. Em função disso, a população negra encontra-se submetida a um processo em que as condições de existência e o exercício de cidadania tornam-se muito mais precários com relação à população considerada branca. Em decorrência, a construção de uma identidade positivamente afirmada, requisito necessário para as pessoas se engajarem em políticas efetivas voltadas para a melhoria de suas condições sociais, torna-se um processo dificultado.”*

Há a necessidade, conforme proposto por FRASER<sup>18</sup>, de superar o não reconhecimento, pois:

*“(...) o não reconhecimento consiste na depreciação de tal identidade pela cultura dominante e o conseqüente dano à subjetividade dos membros do grupo. Reparar esse dano significa reivindicar “reconhecimento”. Isso, por sua vez, requer que os membros do grupo se unam a fim de remodelar sua identidade coletiva, por meio da criação de uma cultura própria auto-afirmativa”*

---

<sup>17</sup> FERREIRA, Ricardo Franklin. **O brasileiro, o racismo silencioso e a emancipação do afro-descendente.** *Psicologia & Sociedade*. 2002, vol.14, n.1, p.71 . Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v14n1/v14n1a05.pdf>

<sup>18</sup> FRASER, Nancy. **Reconhecimento sem ética?** Lua Nova: Revista de Cultura e Política. 2007, n.70, p. 106. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n70/a06n70.pdf>

A (re)construção (e aceitação) de uma identidade negra positiva é fundamental para que possam ser realizadas importantes transformações na realidade da população negra do Brasil. É a partir do fortalecimento desta identidade (negra) pelo negro, desprezando a ideologia racista dominante que o vê como inferior, incapaz, e do seu reconhecimento pelo conjunto da sociedade, por meio de ações afirmativas, irá permitir a efetivação de ações de reparação/redistribuição. A valorização da “*negritude*” em contraponto a “*branquitude*”, reivindicando assim o direito a um espaço na estrutura social, econômica, cultural, educacional, da sociedade brasileira.

E qual será o lugar ocupado pelos negros e negras na sociedade brasileira? Há um lugar determinado? Segundo HASENBALG (1982:91) “*uma organização social racista limita as aspirações do negro.*” E o lugar dos negros no Brasil, historicamente é um lugar de desfavorecimento e desigualdade, e neste aspecto HASENBALG (1982:98) conclui que:

*“Transcorridos mais de noventa anos desde a abolição do escravismo, a população negra brasileira continua concentrada nos degraus inferiores da hierarquia social”. (...) Os negros sofrem uma desvantagem competitiva em todas as etapas do processo de mobilidade social individual.”*

Passados mais de vinte anos da afirmação de HASENBALG, considerando-se os dados a respeito da situação da população negra do Brasil, colhidos e analisados por diferentes instituições de pesquisa (das esferas pública e privada), contemplando os mais diversos indicadores, verificamos a manutenção (ainda) da desigualdade entre brancos e negros. Através da utilização de dados de cor/raça, mesmo após a adoção de políticas públicas de caráter universalista pelo governo, que visavam eliminar as condições de desigualdade, constatamos que as mesmas não são suficientes para eliminar as consequências do racismo e de suas mais variadas formas de discriminação:

#### ***Violência<sup>19</sup>***

*“(...) Efetivamente, de 2002 a 2008, para a População Total:*

- O número de vítimas brancas caiu de 18.852 para 14.650, o que representa uma significativa diferença negativa, da ordem de 22,3%. (...) Já entre os negros, o número de vítimas de homicídio aumentou de 26.915 para 32.349, o que equivale a um crescimento de 20,2%.*

*(...)Os dados evidenciam que a vitimização negra entre os jovens acontece de forma semelhante, seguindo os mesmos padrões que no restante da população, mas ainda com maior intensidade.*

---

<sup>19</sup> **Mapa da Violência 2011 – Os Jovens do Brasil. Homicídios segundo cor/raça** p.19, 21. Disponível em: <http://www.sangari.com/mapadaviolencia/pdf2011/SumarioExecutivo2011.pdf>

- O número de homicídios de jovens brancos caiu significativamente no período 2002/2008, passando de 6.592 para 4.582, o que representa uma queda de 30% nesses seis anos.
  - Já entre os jovens negros, os homicídios passaram de 11.308 para 12.749, o que representa um incremento de 13%. Com isso, a brecha de mortalidade entre brancos e negros cresceu 43% num breve lapso de tempo.
  - Da mesma forma, se as taxas brancas caíram 23,3% (de 39,3 para 30,2) as taxas negras cresceram 13,2% no período.
  - Com esse diferencial de evolução entre brancos e negros, a brecha histórica de vitimização negra se incentiva drasticamente no quinquênio:
    - Em 2002, morriam proporcionalmente 58,8% mais negros do que brancos.
    - Se esse já é um dado grave, em 2005, esse indicador sobe mais ainda: vai para 96,4%.
    - E, em 2008, o índice atinge 134,2%.
- Nota-se, por esses dados, que, para cada branco assassinado em 2008, morreram, proporcionalmente, mais de 2 negros nas mesmas circunstâncias. Pelo balanço histórico dos últimos anos, a tendência desses níveis pesados de vitimização é crescer ainda mais.

#### **Desemprego<sup>20</sup> - Dados mostram barreiras contra mulheres negras**

É para se comemorar a taxa de desemprego em 6,4%, a menor para o mês de maio desde 2002, mas quando olhamos com atenção os dados do IBGE chegamos à conclusão de que o mercado de trabalho brasileiro continua bastante desigual, discriminando mulheres, negros e jovens. Os números falam por si.

Enquanto a desocupação está em 6,8% entre as mulheres brancas, por exemplo, acima da média geral e da taxa registrada entre os homens com essa mesma cor de pele (4,2%), ela salta para 9,5% entre as mulheres pretas ou negras, segundo os dados do IBGE divulgados hoje.

Mas esses números podem ser ainda mais cruéis, quando olhamos para o desemprego entre as jovens negras de 18 a 24 anos de idade: subiu para 20% em maio - em abril, estava em 19,6%, mais do que o triplo da taxa média atual. No caso das mulheres brancas com a mesma faixa etária, está em 12,6%. Como se vê, as jovens negras têm bastante dificuldade para encontrar uma vaga de trabalho nesse exigente e contraditório mercado brasileiro.

### **Reconhecimento e redistribuição em busca de equidade e justiça.**

A busca pela justiça<sup>21</sup> e pela equidade<sup>22</sup> exigem uma promoção da igualdade<sup>23</sup>, fruto do reconhecimento<sup>24</sup> das diferenças. BOAVENTURA<sup>25</sup> (apud PIOVESAN) neste sentido destaca:

<sup>20</sup> MANIERO, Valéria . **Dados mostram barreiras contra mulheres negras.** In, Míriam Leitão.com , 22.6.2011. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/economia/miriam/posts/2011/06/22/dados-mostram-barreiras-contras-mulheres-negras-388012.asp>

<sup>21</sup> **Justiça:** *sf* (lat.justitia) 1 Virtude que consiste em dar ou deixar de dar a cada um o que por direito lhe pertence. 2 Conformidade com o direito. 3 Direito, razão fundada nas leis. 4 Jurisdição, alçada. 5 Tribunais, magistrados e todas as pessoas encarregadas de aplicar as leis. 6 Autoridade judicial.

*“Temos o direito a ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito a ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades”.*

Considerando a existência de discriminação racial nas sociedades, e as consequentes desigualdades por ela geradas, fizeram-se necessárias a adoção de medidas de caráter “corretivo” das diferenças provocadas pela discriminação. Através destas medidas, denominadas “ações afirmativas” (ou discriminação positiva), busca-se preservar a realização da igualdade. GOMES<sup>26</sup> define ação afirmativa como:

*“(…) um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero e de origem nacional, bem como para corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego.”*

Através da implementação de ações afirmativas, pode-se do ponto de vista jurídico, propiciar a efetivação do princípio constitucional da igualdade, e como afirma Rocha (apud Gomes)<sup>27</sup> “superar o isolamento ou a diminuição social a que se acham sujeitas as minorias”.

Entretanto, observando-se as condições em que se encontra a população negra brasileira, nas categorias de gênero, geração e classe, verificamos uma “igualdade na

---

7 Ação de reconhecer os direitos de alguém a alguma coisa, de atender às suas reclamações, às suas queixas, etc. 8 Poder de decidir sobre os direitos de cada um, de premiar e de punir. 9 Exercício desse poder. (grifos nossos) Dicionário Michaelis, p.1211.

<sup>22</sup> **Equidade:** *Do lat. Equitas.* s.f. 1 Disposição para se reconhecer imparcialmente o direito de cada um; equivalência; igualdade. 2 Característica de quem ou do que revela senso de justiça, imparcialidade; isenção; neutralidade. P.ext. Lisura, correção no modo de agir ou opinar; honestidade; integridade. . (grifos nossos) Disponível em: <http://www.dicio.com.br/equidade/>

<sup>23</sup> **Igualdade:** - *sf (lat aequalitate)* 1 Qualidade daquilo que é igual; uniformidade. 2 Conformidade de uma coisa com outra em natureza, forma, qualidade ou quantidade. 3 Relação entre coisas iguais. 4 Completa semelhança. 5 Paridade. 6 Identidade. 7 Polít Identidade de condições entre os membros da mesma sociedade. 9 *p us* Equidade, justiça. (grifos nossos) Dicionário Michaelis, p.1125.

*s.f.* **Qualidade das coisas iguais.** / **Relação entre coisas iguais:** igualdade de dois números. / Qualidade do que é plano, liso: igualdade de um terreno. / **Princípio pelo qual todos os cidadãos podem invocar os mesmos direitos: igualdade política, civil.** / Uniformidade, continuidade: igualdade de ânimo. . (grifos nossos) Disponível em : <http://www.dicionariodoaurelio.com/Igualdade>

<sup>24</sup> **Reconhecimento:** *sm (reconhecer + mento)* 1 Ato ou efeito de reconhecer. 8 ato pelo qual se reconhece a existência de uma obrigação. (grifos nossos) Dicionário Michaelis, p.1789.

<sup>25</sup> **PIOVESAN,** Flávia. Ações afirmativas no Brasil: desafios e perspectivas. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v16n3/10.pdf>

<sup>26</sup> **GOMES,** Joaquim B. Barbosa. **Ação Afirmativa e princípio constitucional da igualdade: (o Direito como instrumento de transformação social. A experiência dos EUA).** Joaquim B. Barbosa Gomes. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.p. 40

<sup>27</sup> **ROCHA,** Carmen Lúcia Antunes. *Ibidem*, p. 42.

*condição de desigualdade*”, que se manifesta de diferentes formas, mas atinge a todos, independente da categoria considerada.

Apesar da promulgação de políticas de ações afirmativas pelo estado brasileiro, estas mostram-se insuficientes para promover o desenvolvimento e efetivação da igualdade e equidade dos negros na sociedade brasileira, em relação aos brancos. Como é bem observado por FRASER<sup>28</sup>, *“justiça, hoje, requer tanto redistribuição quanto reconhecimento; nenhum deles, sozinho, é suficiente.* Para FRASER, são necessárias pelo menos duas condições básicas para que se possa alcançar a justiça, por ela denominadas *“condição objetiva da paridade participativa”* e *“condição intersubjetiva da paridade participativa”*. Na *“condição objetiva”* ocorre a distribuição de recursos e bens materiais de modo a permitir a participação e independência dos beneficiados. Na *“condição intersubjetiva”*, ocorre uma valoração cultural, onde os padrões veiculados socialmente demonstrem respeito aos beneficiados e às suas contribuições, garantindo a estes iguais oportunidades para obtenção de estima social.

FRASER<sup>29</sup> considera ainda uma terceira condição, a *“condição política”*. Nela seriam considerados meios através dos quais fosse possibilitada a tomada de decisões em esferas que marginalizam pessoas, e as excluem do acesso a espaços de poder político. A possibilidade de terem acesso a estes espaços aumentaria a sua representação e permitiria uma maior voz e participação na vida social.

No caso do Brasil, considerando as três condições elencadas por FRASER, temos a seguinte situação da população negra, apresentada por FERES JUNIOR.<sup>30</sup>:

*“(…) Em suma: 1) quase metade da população brasileira (pretos e pardos) sofre de mecanismos sociais de exclusão que não são remediados pela igualdade formal do direito; 2) há comprovação de desigualdade pronunciada entre brancos e não-brancos em nossa sociedade, expressa em diferenciais de renda, educação e ocupação; 3) essa desigualdade tem resistido á passagem do tempo e ao processo de modernização do sistema produtivo e das instituições políticas e sociais do país; 4) os cargos e posições de maior prestígio em nossa sociedade são quase exclusivamente ocupados por pessoas brancas; por fim, 5) a educação parece ser um momento chave de produção ou de reprodução dessa desigualdade. Dado esse estado de coisas, políticas de ação afirmativa parecem plenamente justificáveis. Ou seja, a ação afirmativa não só se encaixa perfeitamente na estrutura moral-normativa do Estado de Bem-Estar democrático, mas também se justifica quando examinamos o quadro social, político e econômico brasileiro”*

---

<sup>28</sup>Op. Cit, p. 103.

<sup>29</sup>Op. Cit, p. 119.

<sup>30</sup> FERES JÚNIOR, João . *Ação Afirmativa no Brasil: fundamentos e críticas*. Economica, Rio de Janeiro, n. 6, p. 291-312, 2004. Disponível em: <http://www.uff.br/revistaeconomica/v6n2/feres.pdf>

Passados quase dez anos após a declaração de FERES JUNIOR, a situação da população negra ainda mostra-se desfavorável, apesar dos avanços e melhorias alcançadas, através de políticas públicas universalistas desenvolvidas pelo governo brasileiro, e ações afirmativas em diferentes níveis, desenvolvidas nas esferas pública e privada. A representação, a valorização e reconhecimento cultural, e a participação equitativa e igualitária nos diferentes níveis e espaços sociais ainda estão aquém do ideal, se for considerada a participação majoritária da população negra na composição populacional do país. A população negra brasileira ainda é vítima das injustiças econômica e cultural, que necessitam ser eliminadas. Para tanto, FRASER<sup>31</sup> propõe que sejam realizadas mudanças nestas duas esferas (econômica e cultural) para tentar resolver estas injustiças, que são:

*“(...) O remédio para a injustiça econômica é alguma espécie de reestruturação político-econômica. Pode envolver redistribuição de renda, reorganização da divisão do trabalho, controles democráticos do investimento ou a transformação de outras estruturas econômicas básicas. Embora esses vários remédios difiram significativamente entre si, doravante vou me referir a todo esse grupo pelo termo genérico “redistribuição”. O remédio para a injustiça cultural, em contraste, é alguma espécie de mudança cultural ou simbólica. Pode envolver a revalorização das identidades desrespeitadas e dos produtos culturais dos grupos difamados. Pode envolver, também, o reconhecimento e a valorização positiva da diversidade cultural. Mais radicalmente ainda, pode envolver uma transformação abrangente dos padrões sociais de representação, interpretação e comunicação, de modo a transformar o sentido do eu de todas as pessoas.”*

É necessário o aprofundamento das políticas (públicas e privadas) de ação afirmativa<sup>32</sup> (CASHMORE, 2000:31) que permitam o enfrentamento das consequências que provocaram condições de desigualdade e exclusão a estes sujeitos discriminados, e os coloque em condições de equidade e igualdade diante dos demais sujeitos sociais.

Apesar de todos os esforços e ações desenvolvidas, o racismo no Brasil ainda persiste, e atinge a população negra, como descrito abaixo<sup>33</sup>:

---

<sup>31</sup> FRASER, Nancy. **Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”**. Revista Cadernos de campo, São Paulo, n. 14/15, 2006. p.232. Disponível em: [http://www.fflch.usp.br/da/arquivos/publicacoes/cadernos\\_de\\_campo/vol14-15\\_n14-15\\_2006/cadernos\\_de\\_campo\\_n14-15\\_231-239\\_2006.pdf](http://www.fflch.usp.br/da/arquivos/publicacoes/cadernos_de_campo/vol14-15_n14-15_2006/cadernos_de_campo_n14-15_231-239_2006.pdf)

<sup>32</sup> **Ação Afirmativa**: política voltada para reverter as tendências históricas que conferiram às minorias e às mulheres uma posição de desvantagem, particularmente nas áreas de educação e emprego. Ela visa ir além da tentativa de garantir igualdade de oportunidades individuais ao tornar crime a discriminação, e tem como principais beneficiários os membros de grupos que enfrentaram preconceitos.

<sup>33</sup> **4º Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça** apresenta enormes disparidades entre homens, mulheres, negros e brancos . Disponível em <http://www.generoracaetnia.org.br/noticias/item/714->

*“(…) O racismo é evidente ao se observar a disparidade na distribuição de renda no Brasil. Os negros apresentam, em média, 55% da renda percebida pelos brancos em 2009. Se, em 1995 os homens negros tinham renda superior ao das mulheres brancas, ao longo desses 14 anos eles passam a receber ligeiramente menos. Em 2009, a renda das mulheres brancas correspondia a 55% a dos homens brancos, para os homens negros o percentual foi de 53%. Já as mulheres negras continuam isoladas na base da hierarquia social: sua renda equivalia, em 2009, a 30,5% dos homens brancos. Entre os 10% da população mais pobre do Brasil, os negros correspondem a 72%.”*

O Estado brasileiro necessita ampliar as ações já em curso, aprofundar as medidas focalizadas nas categorias de gênero e raça e promover o aumento da participação da população negra nas esferas de decisão visando aumentar a sua representação e voz. Eliminar de modo definitivo as consequências do racismo, e promover a justiça e equidade em favor da população negra brasileira é ainda um desafio, que a ampliação e aprofundamento das políticas e ações afirmativas pode ajudar a alcançar.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**AFROPRESS. Analfabetismo entre negros é o dobro.** Disponível em:

<http://www.afropress.com/noticiasLer.asp?ID=2626>.

**CARONE, Iray, BENTO, Maria Aparecida Silva. Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil.** Petrópolis, RJ : Vozes, 2009.

**CASHMORE, Ellis. Dicionário de relações étnicas e raciais.** São Paulo: Selo Negro, 2000.

**COSTA, Jurandir Freire. In, Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

**FANON, Frantz. Pele negra, máscaras brancas.** Salvador: EDUFBA, 2008.

**FERRREIA, Ricardo Franklin. O brasileiro, o racismo silencioso e a emancipação do afro-descendente.** *Psicologia & Sociedade*. 2002, vol.14, n.1. Disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v14n1/v14n1a05.pdf>

**FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”.** Revista Cadernos de campo, São Paulo, n. 14/15, 2006.

Disponível em:

[http://www.fflch.usp.br/da/arquivos/publicacoes/cadernos\\_de\\_campo/vol14-15\\_n14-15\\_2006/cadernos\\_de\\_campo\\_n14-15\\_231-239\\_2006.pdf](http://www.fflch.usp.br/da/arquivos/publicacoes/cadernos_de_campo/vol14-15_n14-15_2006/cadernos_de_campo_n14-15_231-239_2006.pdf)

\_\_\_\_\_. **Reconhecimento sem ética?** Lua Nova: Revista de Cultura e Política. 2007, n.70. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n70/a06n70.pdf>

**GIACOMINI, Sonia. Estereótipos e preconceito racial no Brasil. In Notícias e reflexões sobre discriminação racial.** Org. Angela Randolpho Paiva. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio: Pallas, 2008.

**GOMES, Joaquim B. Barbosa. Ação Afirmativa e princípio constitucional da igualdade: (o Direito como instrumento de transformação social. A experiência dos EUA).** Joaquim B. Barbosa Gomes. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

**HASENBALG, Carlos Alfredo. Lugar de negro.** Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

**IANNI, Otávio. Dialética das relações raciais.** Disponível em

<http://www.scielo.br/pdf/ea/v18n50/a03v1850.pdf>.

**MANIERO, Valéria. Dados mostram barreiras contra mulheres negras. In, Míriam Leitão.com.** Disponível em:

<http://oglobo.globo.com/economia/miriam/posts/2011/06/22/dados-mostram-barreiras-contramulheres-negras-388012.asp>

**Mapa da Violência 2011 – Os Jovens do Brasil. Homicídios segundo cor/raça .**

Disponível em:

<http://www.sangari.com/mapadaviolencia/pdf2011/SumarioExecutivo2011.pdf>

**MICHAELIS 2000: Moderno dicionário da língua portuguesa.** Rio de Janeiro: Reader's Digest; São Paulo: Melhoramentos, 2000.

**MOURA, Clóvis. As injustiças de Clio: o negro na historiografia brasileira.** Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990.

**OLIVEIRA, Iolanda de (Organizadora). Cor e Magistério.** Rio de Janeiro: Quartet ; Niterói, RJ: EdUFF, 2006.

**Para Além do Racismo.** Disponível em:

[http://www.beyondracism.org/port\\_overview\\_popup.html](http://www.beyondracism.org/port_overview_popup.html). Acesso em 26/07/2010

**PIOVESAN, Flávia. Ações afirmativas no Brasil: desafios e perspectivas.** Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v16n3/10.pdf>

**ROCHA, Carmen Lúcia Antunes. Ação Afirmativa e princípio constitucional da igualdade: (o Direito como instrumento de transformação social. A experiência dos EUA).** Joaquim B. Barbosa Gomes. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

**ROCHA, Everardo. Jogo de espelhos: ensaios de cultura brasileira.** Rio de Janeiro: Mauad, 1996.

**RODRIGUES, José Carlos. Tabu do Corpo.** Rio de Janeiro: Editora Achiamé, 1979.

**SOUSA, Neuza Santos. Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

**4º Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça” apresenta enormes disparidades entre homens, mulheres, negros e brancos .** Disponível em <http://www.generoracaetnia.org.br/noticias/item/714-16/12/11-%E2%80%9C4%C2%BA-retrato-das-desigualdades-de-g%C3%AAnero-e-ra%C3%A7a%E2%80%9D-apresenta-enormes-disparidades-entre-homens-mulheres-negros-e-brancos.html>